DECRETO LEGISLATIVO N° 4/2011

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, GESTÃO DO PREFEITO MAURO TADEU TEIXEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2008.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto no § 1° art. 194 do Regimento Interno (Resolução n°704/99), nos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 1° e 2° do art. 31 da Constituição Federal, aprova e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1° Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Varginha, gestão do Prefeito Mauro Tadeu Teixeira, referente ao exercício de 2008.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Varginha, 25 de Abril de 2011; 128° da Emancipação Político-Administrativa do Município..

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

RONALDO LOUSADA
Secretário